



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

Relatório de Atividades

Comissão Nacional do Território

2020



Índice

Enquadramento	3
Reuniões da CNT	4
Reuniões e atividades dos grupos de trabalho	13
Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional	13
Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial	13



Enquadramento

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne ordinariamente de dois em dois meses, nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT), desde setembro de 2015.

O órgão integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e, ainda, em representação de interesses a salvaguardar, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), ao Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG). Como convidado tem estado presente nas reuniões da CNT um representante da tutela.

A Comissão tem como principais atividades analisar, debater e tomar posição sobre assuntos e temas relacionados com a condução e aplicação da política pública de ordenamento do território e de urbanismo e com a sua articulação com políticas setoriais com expressão territorial relevante, consensualizar e harmonizar entendimentos e interpretações entre as várias entidades, elaborar recomendações e pareceres e promover boas práticas.

Para dar seguimento às suas atividades, a CNT conta com o apoio de um secretariado técnico, composto por técnicos da DGT, a quem compete preparar o trabalho das reuniões e a tomada de decisão e conta, também, com o suporte de grupos de trabalho temáticos, compostos por quadros técnicos das respetivas entidades representadas na Comissão.

Em 2020 estiveram em funções dois grupos de trabalho: o Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional (GT REN), o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT). Não houve lugar a reuniões do Grupo de Trabalho para o REOT.

As atividades da CNT centram-se fundamentalmente na aplicação do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e conclusão do pacote legislativo que visou a alteração do regime da REN.

Foi ainda produzido um guia de apoio à elaboração dos Planos Diretores Municipais (PDM), [PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais](#), integrado no programa Simplex.

Nas reuniões procurou-se sempre divulgar informação e documentação para apoio à elaboração dos IGT e das cartas da REN, discutiram-se interpretações e harmonizaram-se critérios de intervenção a adotar, por parte das entidades da Comissão, no âmbito da condução da política pública de Ordenamento do Território.

No domínio dos pareceres e pronúncias foram analisados e respondidos os pedidos colocados pelo Gabinete do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território e pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Reuniões da CNT

Em 2020 realizaram-se quatro Reuniões Ordinárias (RO) e uma Reunião Extraordinária (RE), de acordo com o quadro n.º 1.

Quadro n.º 1 – Reuniões da CNT ocorridas em 2020

N.º da Reunião	Data
23ª RO	17.02.2020
24ªRO	05.05.2020
6ªRE	16.06.2020
25ªRO	15.10.2021
26ªRO	17.12.2020

Os assuntos incluídos nas agendas das reuniões e respetivos resultados constam do quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Assuntos e resultados das reuniões da CNT ocorridas em 2020 com decisão do órgão

N.º da Reunião	Assuntos da Ordem do dia	Conteúdos/Resultados
23ª RO (17-02-2020)	1. Informações	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecida informação sobre a revisão dos PROT; - Sinalização da conclusão do Relatório das AUGI e menção a passos seguintes; - Identificada a necessidade de serem introduzidas melhorias na PCGT.
	2. Aprovação das atas da 21ª e 22ª RO da CNT	Emitida deliberação sobre a aprovação das atas.
	3. Ponto de situação da dinâmica dos PDM para cumprimento dos artigos 198º e 199º do RJGT	Emitida posição da CNT sobre o adiamento do prazo.
	4. Regime transitório para adaptação da delimitação da REN às novas OENR – artigo 5º do DL n.º 124/2019, de 28-08	Discutido o regime transitório e emitida uma Deliberação sobre as situações com enquadramento nos artigos 16º e 16º-A do RJREN que caem no âmbito do regime transitório.
	5. Proposta de alteração da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro – Discussão sobre o artigo n.º 3 sobre A Relocalização de Edificações	Emitida deliberação quanto ao conteúdo do artigo n.º 3- A, da proposta de Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro.
	6. Enquadramento de alterações à REN previstas nos artigos 16º e 16º-A do RJREN no regime transitório do DL n.º 124/2019, de 28-08	Emitida deliberação no âmbito do Ponto 4.
	7. Proposta de delimitação da tipologia Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo (AEREHS) da REN para municípios da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) – Trabalhos acordados pela APA, DGT e CCDR Alentejo	<p>Apresentado ponto de situação dos trabalhos em curso.</p> <p>Emitida recomendação da APA quanto à fonte de informação para obtenção dos valores da erosividade da precipitação (P).</p>
	8. Cartografia a utilizar nos Planos Territoriais	Fornecida informação a respeito de documento informativo sobre aplicação do Regime Jurídico da Cartografia aos IGT.
	9. Harmonização de Critérios na prorrogação de Prazo de Elaboração de PDM	Emitida deliberação da CNT.
	10. Execução da Medida Simplex PDM GO - cadernos temáticos	Apresentado ponto de situação sobre a produção do guia e delineado o planeamento dos trabalhos.
	11. Relatório de atividade da CNT 2019	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação do Relatório.

N.º da Reunião	Assuntos da Ordem do dia	Conteúdos/Resultados
	12. Normas e Especificações Técnicas para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação do documento.
24ª RO (05-05-2020)	1. Informações	<ul style="list-style-type: none"> - Identificado o interesse de convidar a DGAL para definir os próximos passos do relatório AUGI; - Fornecida informação sobre a disponibilização de documento orientador para apoio à condução de procedimentos na PCGT e ponto de situação sobre melhorias da PCGT; - Identificada, por parte da CCDR LVT, a necessidade de proposta de alteração ao n.º 6 do artigo n.º 72 do (RJIGT); - Identificada, pela CCDR Norte, a necessidade de revogação do diploma relativo à regulação da ocupação do solo objeto de um incêndio florestal (Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro); - Incluído um novo ponto da Ordem do dia (novo ponto 2).
	2. Contagem de prazo para atualização dos planos territoriais preexistentes, tendo em conta a aplicação do n.º 3 do artigo 7.º da Lei 1 -A/2020, de 19 de março	Emitida posição da CNT sobre a forma de contagem do prazo.
	3. Aprovação da ata da 23ª RO	Assunto transitado para a reunião seguinte.
	4. Remuneração de serviços dos ecossistemas em áreas vulneráveis de elevado valor para a conservação da natureza	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecida informação sobre iniciativa que visa apoiar a remuneração dos serviços dos ecossistemas; - Apresentado ponto de situação sobre os trabalhos de delimitação das Áreas de AEREHS para os municípios da CIMAC; - Fornecida informação sobre a alteração ao Guia Metodológico para delimitação da REN elaborado pela CCDR Algarve.
	5. Ponto de situação e discussão sobre a dinâmica dos PDM para cumprimento dos artigos 198º e 199º do RJIGT e discussão	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentado ponto de situação sobre a monitorização em curso; - Identificada a necessidade de discussão quanto ao alcance da norma constante do n.º 6, do art.º 78º da LBGPPSOTU.
	6. Execução da Medida Simplex PDM GO - cadernos temáticos	Apresentado o ponto de situação dos trabalhos em curso.
6ª RE (16-06-2020)	1. Aprovação da ata da 23ª RO da CNT	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação da ata.

N.º da Reunião	Assuntos da Ordem do dia	Conteúdos/Resultados
	2. Contagem de prazo e data limite para atualização dos planos territoriais preexistentes (aplicação do n.º 3 do artigo 7.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março) e perspetivas de dinâmica	Emitida deliberação da CNT quanto à contagem do prazo.
	3. Execução da Medida Simplex PDM GO - cadernos temáticos	Apresentado ponto de situação dos trabalhos em curso.
25ª RO (15-10-2020)	1. Informações	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecida informação sobre o Prémio Nacional da Paisagem; - Fornecida informação sobre a iniciativa Cidades Circulares; - Fornecida informação sobre o Fórum Intersectorial do PNPOT; Apresentado ponto de situação da dinâmica dos PDM.
	2. Aprovação das atas da 23ª e 24ª RO e da ata completa da 6ª RE	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação das atas.
	3. Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial	Fornecida informação sobre as melhorias efetuadas na PCGT, identificação de necessidades e programação do seguimento dos trabalhos.
	4. Proposta de alteração da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro; nota justificativa da alteração; justificação final dos valores das taxas e proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação das propostas finais das portarias.
	5. Transposição dos Planos Especiais de OT para os PDM	Emitida deliberação da CNT quanto à recomendação para publicação de alteração legislativa.
	6. Pedido da CCDR Algarve: procedimento para análise de usos compatíveis em áreas de REN delimitadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março	Emitida deliberação sobre a matéria em causa.
	7. PDM GO – Seguimento e conclusão dos trabalhos	Ponto transitado para a reunião seguinte.
26ª RO (17-12-2020)	1. Informações	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecida informação sobre o Prémio Nacional da Paisagem; - Fornecida informação sobre a monitorização da dinâmica dos PDM.
	2. Aprovação da ata da 25ª Reunião Ordinária	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação da ata.

N.º da Reunião	Assuntos da Ordem do dia	Conteúdos/Resultados
	3. PDM GO – Aprovação dos cadernos temáticos	Emitida deliberação da CNT de aprovação do documento final – <i>PDM GO - Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais</i> .
	4. Proposta de alteração dos artigos n.º 72, 91º e 122º do RJGT	Emitida deliberação da CNT quanto à aprovação da proposta de alteração do diploma. Aprovada recomendação com medidas de incentivo ao cumprimento do prazo previsto no n.º 2 do Artigo 199º.

Assim, no domínio ordenamento do território a CNT deu continuidade aos trabalhos relativos à monitorização da dinâmica dos PDM para a integração das novas regras de classificação e qualificação do solo e sobre a integração das normas dos PEOT nos PDM. Mensalmente as CCDR reportaram o ponto de situação por município e a DGT sistematizou e enviou ao Gabinete do SEOTCN o quadro mensal de monitorização da dinâmica dos PDM. Este reporte regular teve início em novembro de 2019 e prolongou-se até ao final de 2020 conforme é exposto na figura 1.

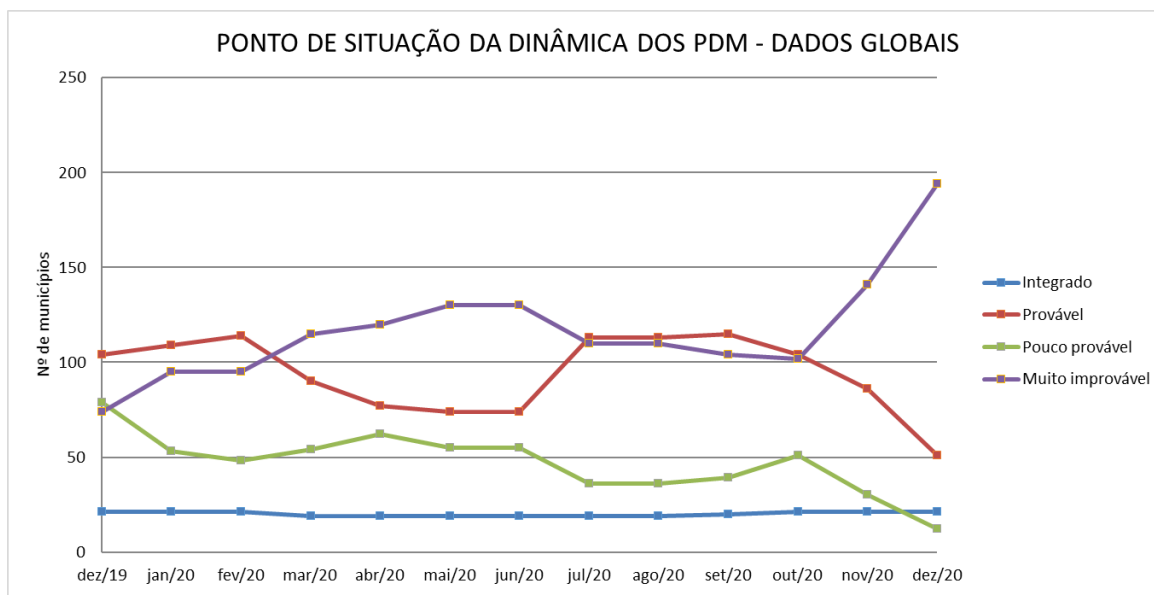


Figura 1 – Evolução mensal da dinâmica dos PDM entre dezembro de 2019 e dezembro de 2020.

O prazo inicialmente previsto para atualização dos planos territoriais era 13.07.2020, mas medidas excecionais de resposta à situação epidemiológica do país levaram à sua suspensão, determinada pela aplicação do n.º 3 do artigo 7.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. A CNT emitiu uma deliberação sobre a contagem de prazo e identificou como nova data limite o dia 9 de janeiro de 2021 (24.ª RO e 6.ª RE). Ainda sobre esta matéria foi viabilizada a prorrogação do prazo relativo à transposição do conteúdo dos PEOT para julho de 2021, antevendo-se a perspetiva de uma alteração do prazo para adaptação dos PDM às novas regras de

classificação e qualificação do solo. Neste contexto foi emitida, 26.ª RO, uma Recomendação da CNT para a adoção de medidas mais efetivas e consequentes que incentivem os municípios ao cumprimento do prazo que venha a ser estabelecido e que distingam positivamente os municípios que concluíram os processos em tempo.

Dando seguimento ao compromisso assumido pela CNT no âmbito da implementação da medida SIMPLEX “PDM GO”, foi concluída a produção do guia orientador para a elaboração dos PDM de 3ª geração, documento aprovado na 26.ª RO e já disponível no site da CNT em https://cnt.dgterritorio.gov.pt/sites/default/files/Guia_PDM-GO.pdf

Ainda no domínio do Ordenamento do Território, a CNT apresentou à tutela uma proposta de alteração legislativa das disposições constantes dos artigos n.º 72, 91º e 122º do RJGT e emitiu as seguintes deliberações:

- Deliberação sobre a harmonização de critérios na prorrogação de prazos de elaboração de planos diretores municipais (23.ª RO);
- Deliberação sobre a transposição de Planos Especiais de Ordenamento do Território para os PDM (25.ª RO).

No domínio da REN, destaca-se a conclusão do processo de alteração legislativa promovida pela CNT no âmbito do Regime da REN, tendo sido aprovadas e submetidas à tutela as propostas de alteração da Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro e da Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro.

Ainda, e para dar cumprimento ao previsto na Diretriz 17 das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais para a delimitação da REN, a CNT aprovou as Normas e Especificações para a Produção e Reprodução da Carta de Delimitação da REN, estando as mesmas disponíveis para consulta no site da CNT em https://cnt.dgterritorio.gov.pt/system/files/grupos_trabalho/NormasEspecificacoesREN_08-02-2020_versao%20a%20publicar%20na%20CNT.pdf.

Paralelamente pronunciou-se em questões relacionadas com a aplicação do Regime Jurídico da REN, nomeadamente:

- Deliberação sobre as situações com enquadramento nos artigos 16º e 16º-A do RJREN que caem no âmbito do regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (23.ª RO).

- Deliberação sobre procedimento para análise de usos compatíveis em áreas de REN delimitadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março (25.ª RO);

Também no âmbito das suas competências a CNT aprovou o Relatório de atividades de 2019.

O quadro 3 e a figura 2 sintetizam e ilustram as principais matérias abordadas nas reuniões ocorridas ao longo de 2020.

Quadro 3- Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2020

ASSUNTOS COM ACOMPANHAMENTO	23ªRO	24ªRO	6ª RE	25ªRO	26ªRO
REN (Aplicação do regime)	X			X	
REN (Normas e especificações técnicas)	X				
REN (Delimitações AEREHS)	X	X			
REN (Alterações Legislativas)	X			X	
Dinâmica dos PDM (reclassificação e integração normas PEOT)	X	X	X	X	X
Aplicação do RJIGT	X			X	
Proposta de Alteração ao RJIGT					X
Documentos Orientadores OT	X	X	X		X
Avaliação de Plataformas (PCGT, AUGI)	X	X		X	

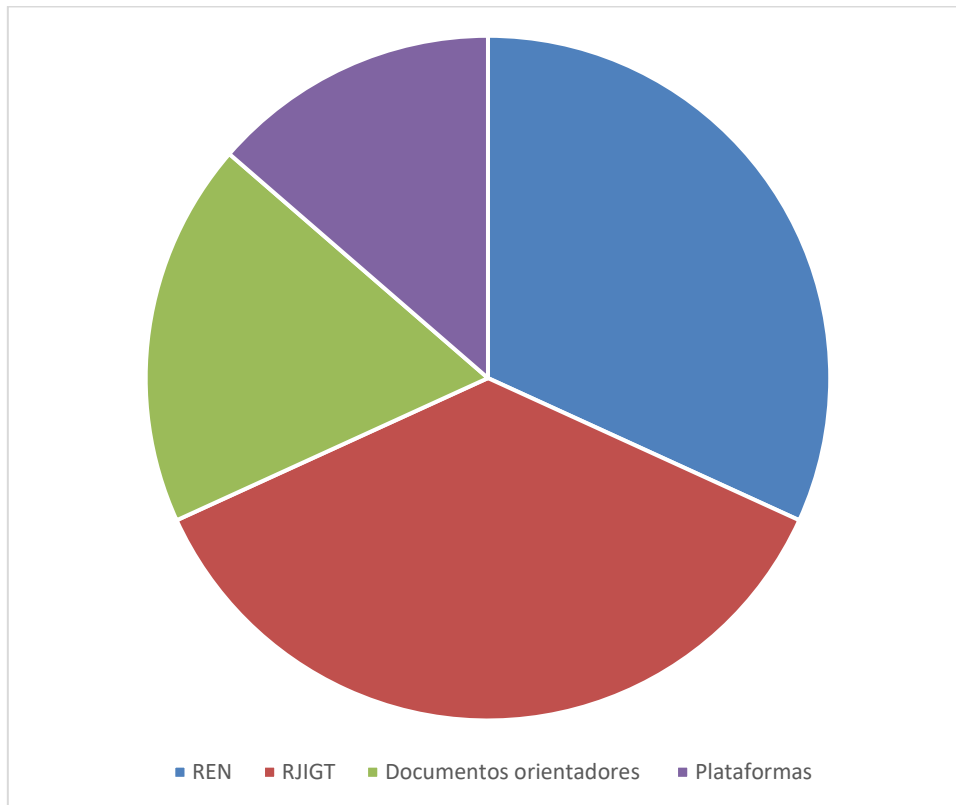


Fig. 2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT realizadas em 2020

A aplicação e regulamentação do RJIGT, incluindo a monitorização da dinâmica dos PDM, e matérias relacionadas com o regime da REN foram os assuntos mais discutidos no decurso das reuniões da CNT.

Das matérias objeto de discussão carecem de continuidade os seguintes trabalhos:

- Monitorização da dinâmica dos PDM no que respeita à incorporação dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo e transposição das normas dos Planos Especiais para os PDM;
- Modelo de Dados e Sistematização da Informação Gráfica para Produção de Cartas de Delimitação da REN - Regime Transitório para os procedimentos em curso.
- Identificação e implementação de soluções para melhoria do funcionamento da PCGT;
- Convite à DGAL para discussão dos passos seguintes ao Relatório AUGI

O envolvimento dos membros da CNT nas reuniões foi o constante do quadro 4 e a figura 3.

Quadro 4 – Presenças nas reuniões da CNT de 2020Qu

REUNIÕES & MEMBROS	23ª RO 17.02.2020	24ª RO 05.05.2020	6ª RE 16.06.2020	25ª RO 15.10.2021	26ª RO 17.12.2020
Presença membros permanentes	DGT; APA; CCDR Alentejo; CCDR LVT; CCDR Centro; CCDR Norte; CCDR Algarve CPADA	DGT; APA; CCDR Alentejo; CCDR LVT; CCDR Centro; CCDR Norte; CCDR Algarve	DGT; APA; CCDR Alentejo; CCDR LVT; CCDR Centro; CCDR Norte; CCDR Algarve	DGT; CCDR Alentejo; CCDR LVT; CCDR Centro; CCDR Norte; CCDR Algarve; CPADA	DGT; CCDR Alentejo; CCDR Centro; CCDR Norte; CCDR Algarve
Ausência membros permanentes	ICNF; ANMP	ICNF; ANMP; CPADA	ICNF; CPADA	ICNF; APA	ICNF; APA; CPADA; CCDR LVT;
Presença membros não permanentes	ANEPC	ANEPC		ANEPC	ANEPC

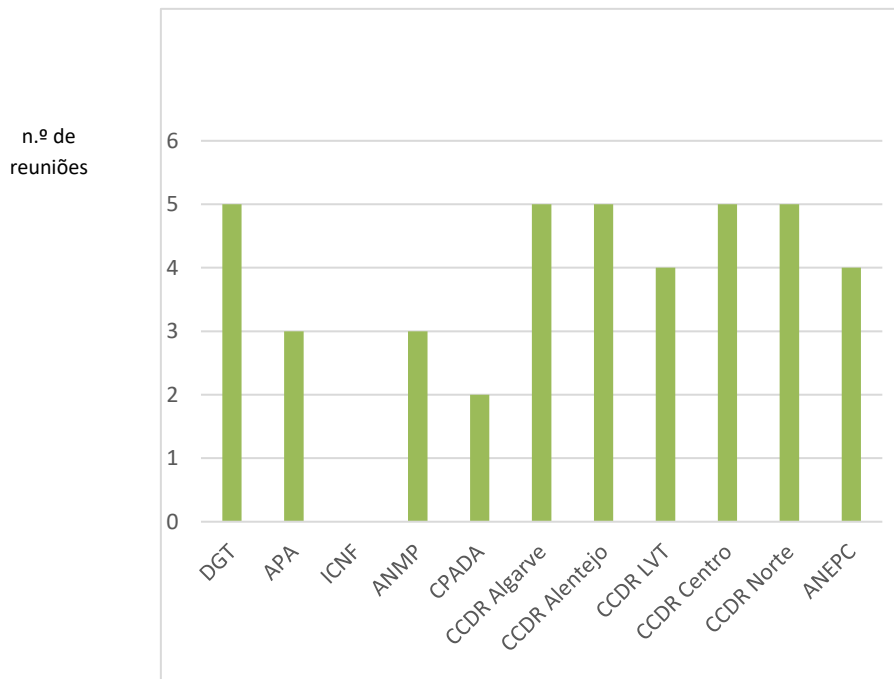


Fig. 3 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2020

Em todas as reuniões estiveram presentes observadores sem direito a voto.

Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas uma reunião do GT REN e nove reuniões do GT IGT.

Quadro n.º 5 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

Reuniões do GT REN	Data
26.ª Reunião	28.05.2020
Reuniões do GT IGT	Data
4.ª Reunião	24.04.2020
5.ª Reunião	08.05.2020
6.ª Reunião	12.05.2020
7.ª Reunião	14.05.2020
8.ª Reunião	15.05.2020
9.ª Reunião	18.05.2020
10.ª Reunião	20.05.2020
11.ª Reunião	22.05.2020
12.ª Reunião	03.11.2020

Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional

O GT REN foi criado em 16 de fevereiro de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de avaliar a aplicação dos critérios de delimitação da REN, promover a elaboração de documentos de apoio, propor a harmonização de processos e elaborar o modelo de dados da REN.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P ANMP; ANEPC; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; CCDR Centro; CCDR Norte; DGADR; DGT; ICNF, I.P e LNEG, I.P.

No decurso de 2020, o GT REN focou-se na concertação da proposta de alteração à Portaria n.º 360/2015, de 15 de outubro, que fixa os valores das taxas a cobrar pelas CCDR no âmbito dos processos REN, relativamente à apreciação de comunicações prévias e autorizações previstas. Para complemento desta informação foi ainda produzida a nota justificativa com fundamentação económico-financeira dos quantitativos das taxas a cobrar e a nota justificativa para alteração da referida Portaria. Paralelamente o GT REN concertou ainda a redação final do novo artigo 3.º-A «Relocalizações», artigo incluído na proposta de alteração à Portaria n.º 419/2012, de 20 dezembro. Estas tarefas culminaram na apresentação e aprovação das referidas propostas à tutela.

Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O GT IGT integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e ICNF, I.P.

Em 2020 o trabalho efetuado pelo grupo foi sobretudo dedicado à elaboração documento "PDM GO – Boas Práticas para os Planos Diretores Municipais", composto por diferentes cadernos temáticos, cuja conceção e desenvolvimento foram efetuados pelas diferentes entidades da CNT, de acordo com a seguinte distribuição:

- CCDR Lisboa e Vale do Tejo - Adaptação às alterações climáticas;
- ICNF, I.P. com o apoio da DGADR e do LNEG, I.P - Serviços dos Ecossistemas;
- DGT- Paisagem;
- CCDR Centro em colaboração com IMT, I.P. - Territórios de Baixa Densidade/Transporte Flexível;
- APA, IP - Economia circular/resíduos;
- CCDR Alentejo - Utilização sustentável do solo rústico;
- CCDR Norte - Sustentabilidade económico-financeira.

Para o arranque dos trabalhos realizou-se uma reunião do GT IGT onde foi definida a estrutura e dimensão dos cadernos temáticos e estabelecido um cronograma com o planeamento das tarefas. Foram realizadas reuniões temáticas para recolha de contributos, tendo alguns cadernos sido sujeitos a maior debate face à transversalidade dos assuntos abordados, nomeadamente os relativos aos serviços de ecossistemas e às alterações climáticas. Procurou-se também alguma uniformização nos documentos ao nível da forma e proporcionalidade de conteúdos e equilíbrio entre as partes teórica e prática. A edição gráfica foi da responsabilidade da DGT.